



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex	Assinaturas	Anual		Semestral		O preço dos anúncios é de 34\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.
		Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio	
	Completa	5 500\$00	1 700\$00	3 000\$00	850\$00	
	1.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00	
	2.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00	
	3.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00	
	Duas séries diferentes..	3 800\$00	1 300\$00	2 100\$00	650\$00	
	Apêndices	1 500\$00	200\$00	—	—	

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declarações:

- De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300 (5.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1981.
- De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 340/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 284, de 11 de Dezembro de 1981.
- De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 32/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 26, de 1 de Fevereiro de 1982.
- De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/82/M, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1982.

Ministérios das Finanças e do Plano, dos Assuntos Sociais e da Reforma Administrativa:

Portaria n.º 249/82:

Cria no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Assuntos Sociais 1 lugar de assessor, letra B.

Ministério da Administração Interna:

Despacho Normativo n.º 24/82:

Estabelece a forma como será feita a designação dos representantes, no Conselho Consultivo Regional, dos municípios da área envolvente de Lisboa.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público o Protocolo Adicional ao Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo de Espanha sobre a Dispensa de Passaportes.

Ministérios do Trabalho e dos Assuntos Sociais:

Portaria n.º 250/82:

Altera vários números da Portaria n.º 892/81, de 7 de Outubro (estabelece normas destinadas a regulamentar a situação dos auxiliares de farmacêutico que no estrangeiro frequentaram cursos destinados à formação de ajudantes de farmácia).

Ministérios dos Assuntos Sociais e da Reforma Administrativa:

Portaria n.º 251/82:

Estabelece normas relativas ao preenchimento dos lugares de director de serviços dos Centros Regionais do Norte, Centro e Sul.

Ministério da Cultura e Coordenação Científica:

Decreto Regulamentar n.º 11/82:

Altera o actual regime da Comissão de Classificação de Espectáculos.

Região Autónoma dos Açores:

Governo Regional:

Decreto Regulamentar Regional n.º 8/82/A:

Altera o quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto da Horta.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Ministério da Indústria, Energia e Exportação), a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*,

1.ª série, n.º 300 (5.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1981, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Códigos					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Classificação		Alínea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica					
...	...	...	...	...		...	...	...
07	01	8.03.0	03.00	...	Direcção-Geral de Geologia e Minas Serviços próprios Horas extraordinárias Alimentação e alojamento	170 350 ...	— — ...	(f) (m) ...

deve ler-se:

Códigos					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Classificação		Alínea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica					
...	...	...	...	...		...	...	...
07	01	8.03.1	03.00 04.00	...	Direcção-Geral de Geologia e Minas Serviços próprios Horas extraordinárias Alimentação e alojamento	170 350 ...	- - ...	(f) (m) ...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Fevereiro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 340/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 284, de 11 de Dezembro de 1981, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 2.º, alínea c), onde se lê «em função da relação entre as áreas relativas a garagens» deve ler-se «em função da relação entre as áreas do fogo e do piso, e exclui as áreas relativas a garagens».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Fevereiro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 32/82, publicado no *Diário da República*,

1.ª série, n.º 26, de 1 de Fevereiro de 1982, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 1.º, na redacção dada ao artigo 17.º, n.º 1, onde se lê «concessionária de serviços públicos,» deve ler-se «concessionária de serviço público ou de obras públicas,» e na redacção dada ao artigo 70.º, n.º 4, onde se lê «Simultaneamente será arbitral,» deve ler-se «Simultaneamente será ordenada a notificação da decisão arbitral,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Fevereiro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/82/M, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 27, de 2 de Feve-